



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1550, DE 2021

Retirada do PL nº 5343/2020 da pauta da Ordem do Dia.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 5343/2020, que “institui a Lei de Responsabilidade Social; estabelece normas de responsabilidade social para a redução da pobreza e dá outras providências”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto da Responsabilidade Social é bastante complexo e polêmico, uma vez que altera os benefícios socioassistenciais brasileiros, gerando efeitos na política de Assistência Social e no acesso ao fundo público, o que requer um debate amplo junto à sociedade e às organizações diretamente afetadas, permitindo a abertura de canais de diálogo para o aprimoramento das políticas sociais de Assistência Social.

Isso porque, as alterações legislativas propostas implicam na redução do patamar de segurança de renda, considerando os parâmetros do Auxílio Emergencial operado em 2020, resultando em mera adequação do programa às metas fiscais, bem como na insuficiência de cobertura para a demanda urgente e imediata por segurança de sobrevivência de milhares de brasileiros em virtude do agravamento da crise sanitária e social pela qual o país passa e sem previsão de melhora. E, ainda, altera artigos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), notadamente nas previsões relativas aos benefícios e no conceito de família.

Ademais, há aspectos contestáveis do projeto que precisam ser melhor definidos, como: i) o estabelecimento da linha de pobreza (R\$ 125,00 mensais

SF/21335.24296-05 (LexEdit)
|||||

per capita), inferior à do programa Bolsa Família, assim como às linhas de escala internacional, usuais para aferir a pobreza nos países mais pobres; ii) a autorização dada ao Governo Federal para estabelecer a linha de pobreza e os valores dos benefícios, considerando eventuais dificuldades orçamentárias, distanciando-se do caráter de obrigatoriedade nas provisões e dispensando consulta ao Congresso Nacional; iii) criação de benefícios dissociados do Programa Bolsa Família, que já teve êxito justamente pelas integrações realizadas.

Somado a isso, diversas entidades e organizações de Assistência Social manifestaram-se contra a aprovação do projeto nos termos em que se encontra, e exigem um estudo mais aprofundado da matéria, com a finalidade de esclarecer diversos pontos, além de verificar quais consequências e implicações o projeto pode trazer à estrutura do conjunto de programas e benefícios dessa política social.

Pelo exposto, requeiro o apoio das senhoras senadoras e dos senhores senadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria**